



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo nº 4012/2025, cujo objeto visa a contratação da empresa **INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA**, CNPJ Nº: 33.925.782/0001-29, para inscrição do servidor Renan Nossa Gobbi para participação no curso online de "Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa", com acesso ilimitado ao conteúdo por 12 meses, no valor global de R\$ 1.997,00 (mil, novecentos e noventa e sete reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 04 de dezembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI